



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 082, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

Prorroga o prazo da portaria que especifica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA, nos termos do disposto na Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023 e suas atualizações posteriores;

Considerando a solicitação e justificativas constantes no Despacho nº 2/2026/SEINFRA/PPARF (SEI nº 85933212), da Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedores;

Considerando o disposto no Art. 6º § 9, do Decreto nº 9.573, de 5 de dezembro de 2019, resolve:

Art. 1º Prorrogar em mais 180 (cento e oitenta dias) dias, o prazo estabelecido na Portaria nº 212, de 09 de junho de 2025 (SEI nº [75592489](#)), publicada no Diário Oficial do Estado nº 24.552 (SEI nº [75696475](#)), de 11 de junho de 2025, a qual instaurou Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica - PAR, destinado a apurar eventuais responsabilidades da pessoa jurídica Empresa Construtora Rio Manso Ltda., CNPJ nº 05.124.311/0001-86, face às irregularidades apontadas nos autos do Processo SEI nº 202000036007921.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

ADIB ELIAS JUNIOR
Secretário de Estado da Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por **ADIB ELIAS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 06/02/2026, às 16:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **86062785** e o código CRC **48E93DF8**.



Referência: Processo nº 202520920000919



SEI 86062785

PORTARIA Nº 082, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

Prorroga o prazo da portaria que especifica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA, nos termos do disposto na Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023 e suas atualizações posteriores;

Considerando a solicitação e justificativas constantes no Despacho nº 2/2026/SEINFRA/PPARF (SEI nº 85933212), da Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedores;

Considerando o disposto no Art. 6º § 9, do Decreto nº 9.573, de 5 de dezembro de 2019, resolve:

Art. 1º Prorrogar em mais 180 (cento e oitenta dias) dias, o prazo estabelecido na Portaria nº 212, de 09 de junho de 2025 (SEI nº 75592489), publicada no Diário Oficial do Estado nº 24.552 (SEI nº 75696475), de 11 de junho de 2025, a qual instaurou Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica - PAR, destinado a apurar eventuais responsabilidades da pessoa jurídica Empresa Construtora Rio Manso Ltda., CNPJ nº 05.124.311/0001-86, face às irregularidades apontadas nos autos do Processo SEI nº 202000036007921.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

ADIB ELIAS JUNIOR
Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 600795

PORTARIA Nº 087, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Lei estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e regulamentadas pelo Decreto estadual nº 10.263, 19 de maio de 2023, que Institui o Sistema de Gestão Estadual - SIGES no Poder Executivo estadual, e pelo Decreto estadual nº 10.276, 28 de junho de 2023, que dispõe sobre o Sistema Estruturador de Organização e Inovação Institucional na área de gestão de patrimônio, resolve:

Art. 1º Conceder a Gratificação das Redes de Gestão - GRG-PATR, na área de gestão do patrimônio aos servidores abaixo relacionados, conforme DESPACHO Nº 22/2026/SEAD/SUBLP (SEI nº 85916327).

Nome	CPF	Cargo	Tipo
Vitoriana Martins de Araújo	***.933.541-**	Assessora A9	GRG-PATR-5 - Supervisor
J a n a í n a Ungarelli Ala	***.737.221-**	Assessora A5	GRG-PATR-5 - Supervisor
Luiz Alfredo Marinari	***.323.341-**	Líder de Área ou Projeto - LAP	GRG-PATR-5 - Supervisor

Art. 2º - Dispensar da GRG-5, o servidor ANDERSONH CLAYTON LEMES VIEIRA DE JESUS, CPF nº ***.403.811-**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observado o calendário de fechamento da folha de pagamento.

Adib Elias Júnior
Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 600808

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/2025/SEINFRA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/2025. Processo nº 202520920001832. Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura, e a pessoa jurídica Gran Coffee Comércio, Locação e Serviços S.A., CNPJ nº 08.736.011/0010-37. **Objeto:** Supressão e reajuste de preços unitários, para os itens 3,6 e 7, do Contrato nº 047/2025, que tem por objeto a locação de máquinas multibebidas e o fornecimento recorrente de insumos. **Data da Assinatura:** 05/02/2026. **Representantes:** Adib Elias Júnior/Secretário de Estado da Infraestrutura; Renato Meneses Torres/Superintendente de Gestão Integrada; Gustavo Lopes Gama e André Chang Alvim/Representantes Legais da Contratada.

Protocolo 600568

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 001/2026 - SEINFRA

Processo nº: 202620920000218

Objeto: Contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

Função: Engenheiro de Infraestrutura Junior - I

Contratante: Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA, CNPJ nº 49.766.106/0001-90.

Contratado: Matheus Henrique de Oliveira Borges, CPF nº ***.536.231-**.

Fundamento Legal: Lei nº 20.918, de 21 de dezembro de 2020.

Vigência: 3 (três) anos, contados de 04/02/2026 a 04/02/2029, podendo ser prorrogado até o prazo total de 5 (cinco) anos.

Valor Mensal: Remuneração mensal de R\$ 7.862,25 (sete mil oitocentos e sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos).

Dotação Orçamentária: 2024.4301.04.122.4100.4144.01.15 000100.90.0000

Natureza de Despesa nº 3.1.90.04.01.

Data da Assinatura: 04 de fevereiro de 2026.

Assinaturas: Pela Contratante: Adib Elias Júnior, Secretário de Estado da Infraestrutura.

Pelo Contratado: Matheus Henrique de Oliveira Borges, contratado.

Protocolo 600487

AUTARQUIAS

Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural E Pesquisa Agropecuária – EMATER

PORTARIA Nº 73, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

Retificar a Portaria nº 567, de 09 de dezembro de 2025, para incluir técnicos que atuarão como responsáveis pelo Programa de Aquisição de Alimentos - PAA Goiás, conforme Acordo de Cooperação Técnica nº 03/2023/SEAPA.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL EPESQUISA AGROPECUÁRIA - EMATER, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o Processo nº 202317647001425, que trata do desenvolvimento das atividades referentes à responsabilidades e contribuição da Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária - Emater-GO, e considerando o Edital Chamamento Público nº 003/2025 processo nº 202517647000085, e tendo em vista o Despacho nº 24/2026/EMATER/GEATER (85994468), que solicita a retificação da portaria nº 567, de 09 de dezembro de 2025, para incluir mais 21 (vinte e um) técnicos que atuarão como responsáveis pelo Programa de Aquisição de Alimentos - PAA Goiás,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores seguintes especificados como responsáveis pela atuação no desenvolvimento das atividades do PAA GOIÁS, no âmbito do edital vigente para o ano de 2025/2026 do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA GOIÁS, conforme segue anexo.